



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 02/09/09  
Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO Nº IND 7439/2009**

**(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- GEOP
- GAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEPP
- CDESCTMAT

Em 02/09/09  
Ramar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Administrador de Ceilândia e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a remoção de entulhos e a intensificação da limpeza pública das calçadas e áreas públicas das quadras: EQNO 17/18 – EQNO 18/19 e EQNO 19/20 localizadas na Expansão do Setor O – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Administrador do Recanto das Emas e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a remoção de entulhos e a intensificação da limpeza pública nas calçadas e áreas públicas das quadras: EQNO 17/18 – EQNO 19/19 e EQNO 19/20 localizadas na Expansão do Setor O Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A limpeza pública é uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Poder Público, e a comunidade da Expansão do Setor O, vem sofrendo com o acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e áreas públicas da Expansão do Setor O principalmente nas quadras acima relacionadas, uma vez que entulhos e lixos de diversas espécies se espalham por toda a extensão das calçadas.

Assim, o atendimento a esta sugestão com certeza evitaria os gastos no combate e na prevenção de doenças, além de promover a melhoria no acesso ao comércio.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para a comunidade do Setor O.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

**Milton Barbosa**  
**Deputado Distrital**  
**PSDB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7439/09  
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO - 02/09/2009 09:41